



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 259

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres – PTB)

Dispõe sobre a concessão de título de  
“Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Renato José  
de Almeida Chaves Filho.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor Renato José de Almeida Chaves Filho, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado senhor Renato José de Almeida Chaves Filho em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2017

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**

